


Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Recebido no dia
20/10/21 as 11h



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 20/10/21



Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 110/2021

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Secretário Municipal de Educação, Senhor Marcelo, juntamente com o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Senhor Cláudio Dinísio, viabilizem a reconstrução da Escola Municipal Francisco Bezerra Santos localizada no Povoado Ladeiras no Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 20 de Outubro de 2021.


José Martins da Costa
Vereador – Autor


Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente